DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2020
PROC. ADM. n.º 1163/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PINTURA DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA OS PARQUES DAS UNIDADES ESCOLARES PROF. CHRYSÓGONO PAULO DE CASTRO (CEICAM), PROF. JOSÉ FLORA E JOAQUIM PONTES MARQUES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 14/ agosto/2020 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 29 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº : 249/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº : 005/2020

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DO PINHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

De acordo com a Ata de Abertura dos envelopes n.º 02 “Proposta” referentes à Tomada de Preços n.º 005/2020 as empresas apresentaram as propostas:

1) TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – R$ 833.333,98

2) MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R$ 959.999,97

3) CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP- R$ 984.212,66

4) JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI – R$985.000,00

Considerando a análise das propostas realizada pelo Sr. Herbert Lucas de Oliveira Martins, chefe do Departamento de Infraestrutura, onde constata que as empresas TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI e JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI cumpriram as exigências do Edital. Com relação a empresa CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA houve divergência nos percentuais que compõem o BDI mas não influenciou no valor total da proposta. Quanto a empresa MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI além da divergência na discriminação do BDI, errou na apresentação da proposta mesmo corrigindo o BDI.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga Classificada as propostas das empresas:

* TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI

* CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP (considerando erro sanável no BDI, que não influenciou no valor da proposta)

* JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

Julga desclassificada a proposta da Empresa :

* MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017
www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sendo assim, considerando que a melhor proposta classificada é da empresa TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, a Comissão Municipal de Licitação com a autoridade que a compete, julga a mesma vencedora do certame pelo valor de R$ 833.333,98 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 28 de julho de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

GABINETE

PROCESSO Nº : 249/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº : 005/2020

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DO PINHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Acato os pareceres da Comissão Municipal de Licitação e Departamento de Infraestrutura.

Encaminho ao Departamento de Licitação para providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 29 de julho de 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL